

Resolução nº 103/2010

"Acrescenta um parágrafo, que será o quinto, junto ao artigo 145 da Resolução nº 68/2004 e dá outras providências"

Autoria: Mesa Diretora 2009/2010

Projeto: 004/2010

Processo: 626/2010

Promulgação: 22/09/2010

Publicação: 25/09/2010 - Boletim Oficial do Município 423

Decreto:

Alterações:

Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 28ª Sessão Ordinária, de 21 de Setembro de 2.010, e que promulgo:

Art. 1º. O artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga fica acrescido de um parágrafo que será o quinto, com a seguinte redação:

"Art. 145.....

§ 5º. O plenário da Câmara Municipal de Bertioga por maioria qualificada poderá autorizar a realização de sessões solenes em dias de sessão ordinária, que ficará automaticamente adiada para a terça-feira seguinte."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de Setembro de 2010

**Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**